

TERMO ADITIVO Nº 074/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.384.135-8

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0014939-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/10/2024 a 31/10/2024**, conforme Portaria nº 822/2023 – SMS.G e Plano de Trabalho Orçamentário .

VALOR MENSAL R\$ 26.998.687,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0
84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0
84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0



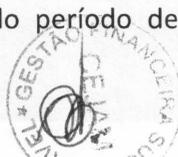
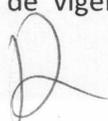
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 - Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº 8.978.625/SSP/SP, CPF nº 760.895.848-00, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/10/2024 a 31/10/2024**, conforme



Portaria nº 822/2023 – SMS.G e Plano de Trabalho Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de **01/10/2024 a 31/10/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/10/2024 a 31/10/2024**, no valor mensal de **R\$ 26.998.687,00** (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais) sendo **R\$ 26.772.687,00** (vinte e seis milhões, setecentos setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais), destinados às atividades hospitalares e **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando as dotações orçamentárias conforme descritas abaixo:

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

84.10.10.302.3026.2.521.33508500.02.1.600.1168.0

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

CUSTEIO	OUTUBRO/2024
CUSTEIO	R\$ 26.772.687,00
PROHDOM	R\$ 226.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 26.998.687,00

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

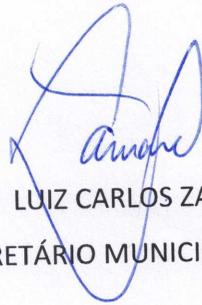
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no



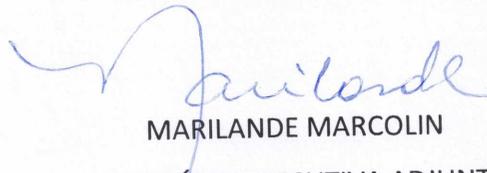
que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

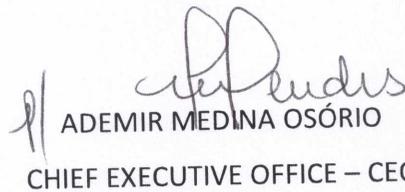
São Paulo, 01 de outubro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CHIEF EXECUTIVE OFFICE – CEO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM

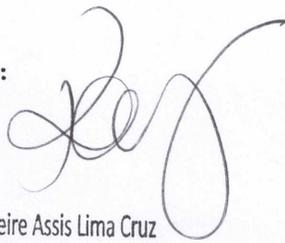
Flórida de Jesus Mendes Saniana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

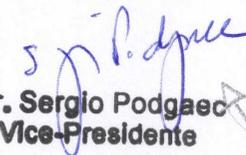


Rosemeire Assis Lima Cruz
CPF: 175.165.358-77

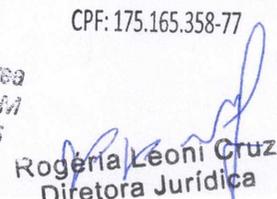
NOME
CPF



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social


Dr. Sergio Podgac
Vice-Presidente

Alexandre Garcia D'Áurea
Diretor de Gestão / CEJAM
CPF: 112.197.536



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Carla dos Santos Bonfim
OAB/SP 436.029
Diretoria Jurídica

